



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

73417504/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** com condenação transitada em julgado contra:

MARCIO AGRA BELOTA

OU

CPF n. 056.976.087-99

CERTIFICAMOS, ainda, que, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020, consta a distribuição dos seguintes feitos em nome ou no CPF acima

Órgão	Número	Classe	Juízo
RR	1007042-54.2025.4.01.4200	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	04ª - Boa Vista

Certidão emitida em 22/07/2026, às 16:18:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Roraima.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Roraima (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 22/07/2026, às 09:37:14.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 73417504

Código de Validação: E410 8C61 C3A4 932F 2710 725B 288A 5E27

Data da Atualização: 22/07/2026, às 09:37:14





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Roraima
4ª Vara Federal Criminal da SJRR

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 4ª Vara Federal Criminal da SJRR, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

PROCESSO: 1007042-54.2025.4.01.4200

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

ASSUNTO(S): (FATO ATÉ 10/01/2023) INJÚRIA PRECONCEITUOSA EM RAZÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

POLO ATIVO: Ministério Público do Estado de Roraima (Procuradoria) ()

POLO PASSIVO: MARCIO AGRA BELOTA (CPF: 056.976.087-99)

ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: FABRICIO PEREIRA DIAS - RR2771, FRANCISCA MAGNA RODRIGUES - RR2620 e LAYANE SOARES REIS - RR2922

VALOR DA CAUSA: R\$0,00

CERTIFICA-SE, também, que o(a)(s) advogado(a)(s) acima descritos atua(m) como patrono(a)(s) das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)(s) junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, ainda, que as seguintes peças processuais constantes dos autos foram classificadas pelas partes como PROCURAÇÃO, SUBSTABELECIMENTO ou RENÚNCIA DE MANDATO:

Procuração:

Id: [REDACTED]

Data juntada: 25/07/2026

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26072510583119800002189744747>

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[Crim] Análise de secretaria (4ª Vara Federal Civil e Criminal da SJRR/Juiz Federal Substituto)

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 25 de julho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser

apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais,** "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial **declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for imputada a autenticidade**".

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), **"os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais"**. Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que **"Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."**

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição inicial	Petição inicial	25080513130903200000045435997
Ação Penal 0808074-95.2022.8.23.0010	Documentos Diversos	25080513130913800000045437663
Informação de Prevenção	Informação de Prevenção	25080514153442200000045453742
Ato ordinatório	Ato ordinatório	25080613015837200000045745092
Intimação Ministério Público	Intimação Ministério Público	25080613015837200000045745092
Petição intercorrente	Petição intercorrente	25082919092652800000051599213
Decisão	Decisão	26032612193560400002162220869
Certidão	Certidão	26071812514841900002187958522
Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	Petição - Emissão de Certidão de Objeto e Pé	26072510571862900002189744734
procuração ad judicia et extra	Procuração	26072510583119800002189744747
comprovante de pgto-GRU-certidão de objeto e pé	Comprovante de recolhimento de custas	26072511091835900002189745154
RG-MARCIO	Documento de Identificação	26072511203046800002189745765